



EDITAL CP/EBAP Nº 71/2023

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PIBIC – 04/2023

A Diretora do Centro Pedagógico, Professora Tânia Aretuza Ambrizi Gebara, faz saber aos interessados que no período de **20/07/2023 a 04/08/2023**, estarão abertas as inscrições de candidatos(a) para o exame de seleção para 01 (UMA) vaga no trabalho de pesquisa “**Pensamento algébrico na Educação de Jovens e Adultos**” do Centro Pedagógico/EBAP/UFMG, sendo uma bolsa com período de trabalho de 01/09/2023 a 31/08/2024 (PIBIC - CNPq).

1. Da inscrição

- 1.1. Poderão inscrever-se alunos/as regularmente matriculados/as a partir do 3º período do curso de graduação em **Licenciatura em Matemática** da UFMG, que possuam interesse, conhecimentos e habilidades para o trabalho com Educação Matemática; ou estudantes do curso de **Licenciatura em Pedagogia** da UFMG, a partir do 3º período, com interesse, conhecimentos e habilidades para o trabalho com Educação Matemática
- 1.2. É obrigatório que o/a aluno/a possua e mantenha um RSG (Rendimento Semestral Global) igual ou superior a 2 no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA.
- 1.3. As inscrições serão efetuadas por meio do envio do *Curriculum Vitae* completo (dados pessoais, telefones de contatos e e-mails atualizados, experiência docente, outros tipos de atuação profissional) para o **endereço eletrônico** matematicacpufmg@gmail.com, enviado/postado até o dia **04/08/2023, às 23h59min.**
 - a) O assunto do e-mail deve conter o número do edital e a área (EDITAL PIBIC/Matemática).
 - b) O Centro Pedagógico não se responsabiliza por inscrições indeferidas, por falhas na internet ou por e-mails postados após o prazo.
 - c) Todos os inscritos receberão e-mail, confirmando a inscrição.
 - d) De posse do e-mail de confirmação, basta aguardar contato para agendamento da entrevista, no dia e horário marcados, conforme item 2 deste edital.

2. Da seleção

2.1. O exame de seleção compreenderá:

- a) Análise do *Curriculum Vitae* e do Histórico Escolar;



- b) Carta de intenções;
- c) Entrevista.

2.2 . No e-mail de inscrição, o/a candidato/a deverá anexar os seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae completo (dados pessoais, dados acadêmicos, telefones de contatos e e-mail utilizado);
- b) Cópia do Histórico Escolar da graduação atualizado, em formato PDF (emitido pelo Siga MinhaUFMG);
- c) Comprovante de matrícula do primeiro semestre de 2023 ou do segundo semestre de 2023, caso já esteja disponível (emitido pelo Siga MinhaUFMG);
- d) Carta em que o(a) candidato(a) escreve sobre seu interesse em trabalhar com pesquisa expectativas (arquivo em formato PDF).

2.3 . Serão considerados/as aprovados/as os/as candidatos/as que obtiverem pontuação média mínima de 70 (setenta) pontos na escala de 0 (zero) a 100 (cem).

2.4 . Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

2.5 . A entrevista será realizada no dia **07/08/2023, segunda-feira, à tarde, em formato a online**, cujas informações serão enviadas em até 24 horas após o fim das inscrições para o e-mail do candidato(a) utilizado no ato da inscrição.

2.6 Das atribuições do bolsista

1.1. 3. O/A bolsista exercerá atividades de auxiliar de pesquisa definidos no projeto.

1.2. 4. O/A bolsista deverá ter disponibilidade de 20 horas semanais a serem combinadas com o/a professor(a) orientador(a).

2. Das competências do/a bolsista

2.1. O/A bolsista deverá estar regularmente matriculado como aluno(a) de graduação da UFMG – Licenciatura em Matemática ou Pedagogia – durante a vigência da bolsa.

2.2. Compete ao bolsista:

- a) dedicar 20 (vinte) horas semanais de efetivo trabalho, conforme Plano de Trabalho elaborado junto à coordenação;
- b) apresentar Relatório Final das atividades desenvolvidas.



3. Das disposições gerais

- 3.1. O/A bolsista selecionado/a deverá apresentar no prazo de 48 horas, após a divulgação do resultado os seguintes documentos:
- a) Histórico Escolar;
 - b) Comprovante de matrícula do primeiro semestre de 2023 – emitido pela Seção de Ensino de seu Curso. Caso não tenha, envie a justificativa no corpo do e-mail;
 - c) Carteira de Identidade e CPF.
- 3.2. Caso o bolsista selecionado não apresente os documentos citados no item 4.1, dentro do prazo estipulado, deste edital, ele será automaticamente desclassificado e será chamado o próximo candidato.
- 3.3. Ao bolsista selecionado/a será creditada de acordo via CNPq durante o tempo que estiver atuando no projeto, sendo uma bolsa mensal no **valor atual de R\$700,00 (Setecentos reais), sem vínculo empregatício, por 12 meses, de acordo com a instituição.**
- 3.4. Para admissão no PIBIC – 04/2023, o/a bolsista selecionado/a não poderá ter outro tipo de bolsa acadêmica/institucional.
- 3.5. O/A candidato/a selecionado/a deverá providenciar a abertura de conta no Banco do Brasil – da qual seja o/a único/a titular (caso ainda não tenha), onde será efetuado o pagamento mensal de sua bolsa.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2023.

Professora Tânia Aretuza Ambrizi Gebara

Diretora do Centro Pedagógico
Escola de Educação Básica e Profissional
Universidade Federal de Minas Gerais